



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 08, 09, 10, 11 e 12 de abril de 2024.

ANO XLI

Nº 2091

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – REDE

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – PSDB

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – CIDADANIA

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3º Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BANCADA MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETICIA D OLIVEIRA DA LUZ

BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA CIDADANIA

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

BANCADA PODEMOS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSE

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

ATO Nº 0601/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, X, combinado com o Art. 114 da Lei nº 7.502 de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora **OLINDA ESTHER JATENE DA SILVA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01.03.2024 a 30.03.2024, correspondente 12º triênio (2017/2020) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento no Processo nº 008/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0602/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, X, combinado com o Art. 114 da Lei nº 7.502 de 20.12.90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio ao servidor **MANOEL SIQUEIRA DO CARMO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01.03.2024 a 29.04.2024, correspondente 12º triênio (2019/2022) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento no Processo nº 416/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0603/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, X, combinado com o Art. 114 da Lei nº 7.502 de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora **MARIA DALVA CRUZ DOS SANTOS**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01.03.2024 a 30.03.2024, correspondente 12º triênio (2018/2021) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento no Processo nº 075/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	13
ATA.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador Fábio Souza. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão, assumindo posteriormente a presidência da Mesa o vereador Roni Gás. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fábio Souza reportou ter visitado, neste dia, a cooperativa de catadores do Aurá, destacando a importância do trabalho desses profissionais para a sociedade. Observou que no contrato estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Belém – PMB e a empresa Ciclus Amazônia, que fará a coleta e o tratamento dos resíduos em nossa cidade, há espaço para a atuação das cooperativas de catadores, que deverão estar legalmente regulamentadas, com CNPJ e certificações em dia. O recurso inicial destinado às cooperativas é de 12 milhões de reais, com subsídio para a compra de insumos como os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, científico. Entretanto, revelou ter se assustado ao ver durante a visita catadores trabalhando sem EPI algum, questionando o motivo de esses equipamentos não terem ainda sido entregues a eles pela PMB. Pediu aos demais vereadores um esforço coletivo para que os EPIs sejam fornecidos às cooperativas. Fernando Carneiro comentou que os servidores federais estão em greve porque o governo federal não fez reajuste salarial algum. Reconheceu haver problemas de recursos, apontando, porém, que o governo paga diariamente 2,1 bilhões de reais por dia de juros de uma dívida pública que já foi paga centenas de vezes, que nenhum cidadão brasileiro autorizou e que não sabemos como foi utilizada. Os banqueiros internacionais não querem que o Brasil pague a dívida porque desejam continuar recebendo os juros, tratando-se de agiotagem, assinalou. Defendeu a realização de uma auditoria da dívida pública para avaliar o que já foi pago, informando haver países que já fizeram isso. O Brasil não é um país pobre, pois dispõe de recursos, apesar da desigualdade social aqui existente, alegou. Solidarizou-se aos funcionários públicos federais, considerando legítima a greve que fazem por salário justo e valorização profissional. Em relação às reivindicações do funcionalismo público municipal, lembrou sempre ter lutado pelo realinhamento do salário-base ao salário mínimo nacional, desde a época da gestão do ex-prefeito Zenaldo Coutinho, responsável por essa distorção. A PMB enfrenta dificuldades orçamentárias, mas os servidores não são responsáveis por isso e não devem ser mais prejudicados, cabendo ao Executivo Municipal buscar um meio termo visando atender suas demandas, externou. Para haver um serviço público de qualidade o funcionalismo deve ser valorizado, afirmou, lembrando haver uma lei de sua autoria, a Lei Paulinho Fonteles, proibindo o assédio moral no serviço público municipal. Manifestou a esperança de que as negociações entre a PMB e o funcionalismo avancem e cheguem a um bom termo nos próximos dias. Expressou depois sua alegria pela sanção da lei de sua autoria, carinhosamente chamada de Limpa Poste, determinando a retirada da fiação obsoleta dos postes nas ruas de nossa cidade. A Equatorial Energia aluga o espaço nos postes para as operadoras de telefonia colocarem seus fios, mas somente podem existir cinco linhas de transmissão por posteamento, informou. Entretanto, veem-se dezenas de fios nos postes, sendo que alguns não são mais utilizados, como os da extinta Telepará, que ainda existem nos posteamentos. A retirada da fiação obsoleta se impõe porque há risco de incêndio e de choques elétricos e também porque os fios poluem visualmente a cidade, argumentou. Com a sanção da lei Limpa Poste, monta agora um grupo de trabalho para envolver as secretarias municipais e a Equatorial Energia visando iniciar a retirada dessa fiação, participou. O passo seguinte é começar a enterrar a fiação e, embora seja um processo caro e demorado, deve ser realizado, indicou. mencionou haver um projeto de lei de sua autoria com essa disposição, declarando estar aberto a alterações que permitam sua aprovação e efetivação. Notificou depois que o templo da mãe de santo Mameto Nangetu, tradicional em Belém, foi penhorado por conta de uma dívida de IPTU e que ela o perderia se a atual gestão municipal não tivesse concedido a remissão do débito. O caso mostra a necessidade de adequar a legislação municipal à legislação federal que estabelece a isenção do pagamento de impostos aos templos religiosos, apontou. Recordou ter apresentado, no ano anterior, um projeto de lei com essa determinação, havendo então entendimento contrário à sua aprovação julgando-o desnecessário devido à existência de lei federal com o mesmo teor. Pediu aos demais parlamentares apoio à aprovação do projeto quando ele for representado. Findo este pronunciamento, reassumiu a presidência da Mesa o vereador Fábio Souza. Roni Gás reiterou a importância da atuação dos catadores e da realização da reciclagem, sobretudo em

um momento em que há uma crise na coleta e tratamento dos resíduos em Belém. Alertou que a PMB precisa informar a população sobre o que está ocorrendo e pedir sua colaboração para tentar manter a cidade minimamente limpa. Nas ruas do centro da capital ainda é feita a limpeza, mas as vias da periferia estão tomadas por lixo, científico. Relatou ser cobrado a todo momento pelas pessoas sobre os problemas que atingem a cidade como a dificuldade de atendimento nas unidades municipais de saúde, o lixo nas ruas e o mau estado das vias públicas. Disse aclarar o que é possível, dentro dos limites de sua competência, explicando o trabalho desempenhado pelos vereadores e por este parlamento, entretanto não dispõe dos recursos que a PMB tem para informar a população. Os servidores municipais estão em greve, lutando por seus direitos, o que é justo, julgou. Alertou, porém, que o bloqueio da Avenida Almirante Barroso prejudica muito o trânsito, retirando dos demais cidadãos o direito de ir e vir. Josias Higinio falou sobre o Encontro Partidário do PSD, realizado neste auditório na manhã deste dia, com as presenças do presidente estadual do partido, o deputado estadual Júnior Ferrari, do deputado federal Raimundo Santos e dos deputados estaduais Nilton Neves e Gustavo Sefer. Expressou ter achado interessante a forma como o partido organizou as pré-candidaturas à eleição municipal. Disse ter estimulado, durante seu pronunciamento no encontro, os pré-candidatos que nunca tiveram mandato, expondo que devem correr atrás do sonho. Contou que, ao ser eleito vereador pela primeira vez, nada conhecia da política, tendo aprendido muito com o ex-vereador Iran Moraes, de quem era colega de partido. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pelo PSB, Márcio Santos manifestou sua alegria por ter sido anunciado o início da obra de recuperação da Passagem John Engelhard, pela qual lutou muito desde que assumiu a vereança nesta Casa. Referiu que, antes mesmo de ser vereador de Belém, trabalhava para melhorar as ruas e dar mais qualidade de vida à população, atuando junto com as comunidades. Pela liderança do PSD, Josias Higinio aludiu à polêmica postagem do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto – MTST de uma imagem de Jesus Cristo crucificado sendo observado por três soldados romanos e a frase "Bandido bom é bandido morto". Notificou que ela já foi retirada e a entidade pediu publicamente desculpas por tê-la postado. Avaliou que isso ocorreu devido à grande repercussão negativa que o fato teve na sociedade brasileira, gerando muita pressão sobre o deputado federal Guilherme Boulos, liderança do movimento e candidato a prefeito de São Paulo nas próximas eleições. Considerou, entretanto, que o estrago já foi feito, comunicando que manterá seu requerimento pedindo que esta Casa manifeste Voto de Repúdio ao MTST pela postagem ofensiva ao cristianismo. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima aludiu ao lançamento pela PMB, no dia anterior, do processo participativo para a revisão do Plano Diretor de nossa capital. As obras nele definidas servirão não apenas para receber a COP 30, mas principalmente para dar dignidade aos municípios de Belém, atestou. Na apresentação do Plano Diretor foram mostrados grandes empreendimentos que serão realizados em nossa cidade, com o apoio do governo federal, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, do Pronaf, do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - Fonplata e do governo estadual, registrou. A cidade deve adaptar-se às mudanças climáticas e para isso as obras deverão respeitar o clima, a Amazônia, mas também dar ao povo a cidade que merece, estabeleceu. O direito à cidade, inteiuro, está descrito no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001), que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal. O direito à cidade diz respeito às cidades inclusivas, com menos opressão e desigualdade, pontificou. Abordou então o conceito de racismo ambiental, expondo que os moradores das margens dos canais e das áreas periféricas são, em grande parte, afrodescendentes. Ressaltou também haver pessoas brancas morando nesses locais. Arguiu, porém, que os afrodescendentes são sistematicamente levados a habitar essas regiões da cidade, sendo esse um caso de racismo ambiental. O direito à cidade significa que esta deve ser inclusiva, dando oportunidade de habitação, transporte, esporte, lazer e saúde para toda a população, independentemente de onde ela venha. Os vereadores devem atuar para reduzir as desigualdades através de seus mandatos e também das emendas parlamentares, apesar de serem poucos esses recursos, pontuou. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pela liderança do MDB, Roni Gás tratou de um projeto indicativo à PMB para que seja reencaminhado a esta Casa tratando da realização da coleta de lixo, poda de árvores e outros serviços nas vias que, por questão de segurança, foram fechadas pelos moradores com portões, formando vilas. Esclareceu depois jamais difamar ou falar mal da atuação de colega algum deste parlamento, pois conhece o trabalho desenvolvido por todos. Disse somente comparecer às áreas em que atua outro vereador quando é convidado pela comunidade, procurando atender às solicitações que lhe são feitas. Expressou que não assistirá à população sofrendo se tiver condições de ajudar e fará isso nas várias regiões da cidade quando for possível, pois é vereador de Belém. Pelo Solidariedade, Igor Andrade parabenizou o presidente da CMB, vereador John Wayne, pela importante reforma realizada na sede do Legislativo Municipal de Belém. Opinou depois ser natural que os vereadores atuem mais fortemente em determinadas áreas da cidade e existirem moradores que não simpatizam ou não têm afinidade com o vereador que atua em sua localidade e recorram a um outro parlamentar. Pediu aos vereadores envolvidos que dialoguem e se entendam quando ocorrerem esses casos, para evitar dissensões que na verdade não são benéficas ao parlamento e apenas favorecerem pessoas que desejam ter assento nesta Casa. A vontade da comunidade, do povo, deve sempre prevalecer e ser respeitada e ele decide em quem vai votar, ponderou. Parabenizou depois o Programa Terra da Gente, da PMB, que fornece o título de propriedade imobiliária às famílias, arcando com as despesas cartoriais. Em seguida, o presidente John Wayne atendeu à Questão de Ordem do vereador Márcio Santos solicitando pronunciar-se da tribuna por ser esta sua última sessão neste parlamento, uma vez que o vereador Gleisson Oliveira reassumirá o cargo. Márcio Santos expressou não estar triste ao deixar esta Casa, pois, sendo um morador da periferia, a experiência de ser vereador de Belém por um ano e um mês o encheu de orgulho e alegria. Despedia-se então do Legislativo Municipal de Belém esperando que fosse apenas provisoriamente, se Deus assim o permitisse. Se Deus quiser, voltará à CMB eleito, se não for da vontade de Deus que isso ocorra, continuará a ajudar as comunidades onde atua, declarou. Agradeceu a todos os vereadores a

acolhida nesta Casa, desejando-lhes uma boa campanha eleitoral para que todos voltem a compor este parlamento. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade a ata da 11ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Fez-se posteriormente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes e que estes passassem para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e entrassem em discussão nesta sessão, sendo votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Procedeu-se a seguir à leitura e votação do requerimento do vereador Juá Belém solicitando dez dias de licença parlamentar, no período de 13 a 23 de abril de 2024, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura e votação do requerimento do vereador Altair Brandão solicitando licença parlamentar no período de 04 de abril a 30 de abril de 2024, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Augusto Santos solicitando a realização de uma sessão especial em homenagem aos 205 anos da Associação Comercial do Pará – ACP. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se em seguida a leitura do requerimento do vereador Josias Higinio solicitando que esta Casa manifeste Voto de Repúdio ao Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto – MTST por postar recentemente a imagem de Jesus Cristo na cruz com os dizeres “Bandido bom é bandido morto”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Allan Pombo, Juá Belém, Fábio Souza (com aparte do vereador Roni Gás), Miguel Rodrigues e Fabrício Gama. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por maioria, com dezoito votos favoráveis e duas abstenções, sem votos contrários. Justificou seu voto o vereador Josias Higinio. Passou-se depois à leitura do requerimento da vereadora Enfermeira Nazaré Lima solicitando a realização de uma sessão especial alusiva à Semana Municipal de Enfermagem, em data e horário a serem marcados. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Fábio Souza solicitando que esta Casa manifeste Voto de Repúdio ao reitor da Universidade Federal do Pará – UFPA, senhor Emmanuel Tourinho, por tentar cercar-lhe a palavra ao denunciar os atos de capacitismo no processo eleitoral para a escolha do futuro reitor daquela instituição de ensino. Fez o encaminhamento o vereador Fábio Souza, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Atendendo à Questão de Ordem do vereador Igor Andrade, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Autoriza a doação de bens, imóveis de propriedade do município de Belém ao Fundo de Arredamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF”, constante no Processo nº 217/2024, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Autoriza a doação de bens, imóveis de propriedade do município de Belém ao Fundo de Arredamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF”, constante no Processo nº 217/2024. A seguir entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre o pagamento de despesa em regime de adiantamento pela Administração Pública do município de Belém”, constante no Processo nº 218/2024, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. A vereadora Enfermeira Nazaré Lima pediu a seguir Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura do projeto, uma vez que os vereadores já o haviam recebido por e-mail e conheciam seu teor. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre o pagamento de despesa em regime de adiantamento pela Administração Pública do município de Belém”, constante no Processo nº 218/2024. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, às quinze horas e cinquenta e seis minutos. Estava licenciado o vereador Altair Brandão. Justificaram suas ausências os vereadores Emerson Sampaio, Lulu das Comunidades, Mauro Freitas, Neném Albuquerque, Paulo Queiroz, Sílvia Letícia e Matheus Cavalcante. Estavam presentes os vereadores: Blenda Quaresma, Fábio Souza, Goleiro Vinícius, John Wayne, Pablo Farah, Roni Gás e Wellington Magalhães, pelo MDB; Renan Normando, Miguel Rodrigues, Biéco e José Dinelly, pelo bloco PP – Podemos; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Fabrício Gama, pelo bloco União Brasil – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Josias Higinio, Pastora Saleta e Túlio Neves, pelo PSD; Juá Belém e Augusto Santos, pelo Republicanos; Moa Moraes, pelo PSDB; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; João Coelho, pelo PTB. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembléia Legislativa do Estado do Pará, dia quatro de abril de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0604/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor **OLIVIO CHAVES FILHO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01/03/2024 a 30/03/2024, correspondente ao 7º triênio (2008/2011) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 325/17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0606/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão “Secretario Legislativo”, do gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 01.03.2024.

NÍVEL 01

RAIMUNDO ALOIZIO PORTAL JUNIOR

NÍVEL 03

DIOLENO PINHEIRO RODRIGUES
LILIAN PINHEIRO DE SOUSA

NÍVEL 04

ADRIANA RODRIGUES AMARAL PORTAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0607/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão “Secretario Legislativo”, do gabinete do Vereador **FÁBIO SOUZA**, a partir de 01.03.2024.

NÍVEL 01

ARIEL MOURA BURITI
JOSENILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0608/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão “Secretario Legislativo”, do gabinete do Vereador **FERNANDO CARNEIRO**, a partir de 01.03.2024.

NÍVEL 02

GLEYSO SILVA DE OLIVIERA

NÍVEL 06

HUGO LEONARDO PADUA MERCES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0609/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete do Vereador **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ BELÉM)**, a partir de 01.03.2024.

NÍVEL 01

CHAOLIN PAMPLONA ARAGÃO
MARCO ANTONIO MOTA OLIVIERA

NÍVEL 05

CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO ALMEIDA
PAULO BASTOS NEVES

NÍVEL 07

DEBORA RAQUEL OLIVEIRA SANTOS ARAGÃO

NÍVEL 08

DURVAL MACHADO CARVALHO NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0610/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, **MARIELLA NEGRÃO BENAION DOS SANTOS** para exercer cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do gabinete do Vereador **JOÃO COELHO**, a partir de 01.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0611/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, **DANILO CRUZ CHAVES** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial -CMB-DAS-200.2", subordinado ao Departamento Administrativo e Financeiro, a partir de 01.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0612/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, **MAURA DELGADO PONTES DOS PRASERES** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial -CMB-DAS-200.2", subordinado ao Departamento Administrativo e Financeiro, a partir de 01.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0613/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete do Vereador **MATHEUS CAVALCANTE**, a partir de 01.03.2024.

NÍVEL 01

CLEA DORIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
LEILA BARROS FERREIRA MARTINS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0614/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de 01.03.2024.

NÍVEL 01

IVANILSOM DOS SANTOS VELOSO

NÍVEL 03

RENATO HENRIQUE DA SILVA DE LEÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário